

# Da ideia lógica à filosofia da natureza: um estudo sobre a lógica hegeliana

Vânia L. Fischer Cossetin\*

## Resumo:

O capítulo final da Ciência da lógica, conseqüentemente intitulado “A ideia absoluta”, conclui um percurso em que todas as possibilidades de determinação do Absoluto chegaram à exaustão. Este momento, porém, para Hegel, não se revela como fim. O filósofo aponta para uma continuidade supostamente necessária do movimento sistêmico, embora superficialmente explicitada por ele. Daí a intenção de perfazer o referido capítulo e acompanhar a argumentação hegeliana, especialmente no que tange à transição do nível lógico ao nível da Filosofia da Natureza, atentando às conseqüências dela decorrentes.

**Palavras-chave:** Hegel. Sistema. Lógica. Natureza.

## Abstract:

The final chapter of Science of logic, consequently entitled “The absolute idea” concludes a way in which all possibilities to determine the Absolute have been used exhaustively. This moment, for Hegel, is not an end though. The philosopher brings it to a continuation supposedly necessary in the systemic movement, despite being slightly mentioned by him. Hence the intention to write the said chapter and follow Hegelian reasoning appeared, especially in regards to the transition from the logic level to the Philosophy of Nature, observing the consequences arising from it.

**Keywords:** Hegel. System. Logic. Nature.

---

\* Professora de Filosofia do Departamento de Humanidades e Educação da Unijuí; Graduada em Artes e Filosofia pela Unijuí; Mestre e Doutora em Filosofia pela PUCRS.

O capítulo final da *Ciência da lógica*, consequentemente intitulado “A ideia absoluta”, conclui o longo percurso de autodeterminação do Absoluto. Este momento, porém, não chega a ser um fim. De um lado, nem poderia, se adequadamente considerada a não linearidade e a processualidade do sistema hegeliano; por outro, deveria encontrar-se ali o fechamento do círculo sistêmico já que o Absoluto teria alcançado a sua determinidade e incondicionalidade plena. Hegel, porém, defende uma continuidade supostamente necessária do sistema, mas explicitada apenas superficialmente: o trânsito da *Lógica* ao Real.

São os questionamentos decorrentes desta tensão que o presente artigo pretende tematizar, considerando especialmente o debate encetado por Hegel no término da *Ciência da Lógica* e na *Enciclopédia das ciências filosóficas*.

## ***Lógica e Natureza***

Ao invés de explicitar a mencionada transição, Hegel discorre longamente sobre a Ideia Absoluta, apresentando a necessidade e os momentos constituintes do método dialético. E é devido a este seu relativo descaso que as passagens que tratam da tensão entre Lógica e exterioridade ou Lógica e Natureza apresentam-se obscuras:

(...) a lógica representa o movimento próprio da ideia absoluta, só como o Verbo originário, que é a manifestação, mas uma manifestação de natureza tal, que, como extrínseca, imediatamente desaparece de novo ao existir. Portando, a ideia existe só nesta sua própria determinação de entender-se; se acha no pensamento puro, onde a diferença não é todavia um ser-outro, senão que é completamente transparente a si mesma e assim fica (HEGEL, 1968, p. 560).

Há uma ambiguidade inerente à totalidade lógica, mas, talvez, despropositada por parte de seu autor. De um lado, Hegel parece admitir uma carência da ideia lógica em manifestar-se concreta e existencialmente; de outro, justamente devido à sua completude e perfeição, parece afirmar a sua indiferença em manifestar-se. É exatamente este paradoxo que torna a forma expositiva do término da *Ciência da lógica* e daquela estranha continuidade tão difícil de ser explicitada. Como é que da completude absoluta pode ou deve surgir algo? Como é possível que de uma condição plena, em que toda a exterioridade e contingência tenham sido superadas, surja exatamente o contingente, o relativo, o indeterminado? Curiosamente é assim que Hegel trata as manifestações da Natureza:

É justamente próprio da natureza a exterioridade, o deixar desmoronarem-se as diferenças e reaparecerem como existências indiferentes; o conceito dialético, que orienta e conduz os *degraus*, é o interior deles. Dessas nebulosas representações, fundamentalmente sensitivas, tais como especialmente o emergir por exemplo das plantas e animais [saindo] da água e depois o *emergir* das organizações animais que são desenvolvidas a partir das inferiores etc., é necessário libertar-se a consideração pensante (HEGEL, 1995, § 249).

Surge enigmática a possibilidade de conciliação entre Lógica e Natureza. Especialmente porque ao invés de Hegel a ter explicitado demorada e acuradamente no último capítulo da *Ciência da lógica*, limita-se a anunciá-la em não mais que dois parágrafos. Por tal razão uma resposta precisa sobre a ação original capaz de produzir e movimentar este universo natural não é fornecida senão como a vaga ideia de um *impulso*:

Com efeito, a ideia pura do conhecer, ao achar-se incluída na subjetividade, é um *impulso* a eliminar esta; e a pura verdade, como último resultado, se converte também *no começo de outra esfera e ciência*. Aqui este trânsito necessita só ser mencionado (HEGEL, 1968, p. 582).

A pergunta a ser feita aqui é se a expressão impulso é coerente à ideia de necessidade, condição do movimento que leva ao vínculo transitório entre as categorias lógicas, engendradas à base de uma filosofia organicamente relacionada. É provável que Ernest Bloch esteja se referindo justamente a este momento arbitrário do sistema ao afirmar que o “ato do nascimento da natureza apresenta um caráter despótico” (1982, p. 191). De fato, se os conteúdos da Natureza não estão plenos de pensamento, como sugere Hegel – por mais que eles sejam, enquanto suposto e não propriamente enquanto efetividade, frutos do pensamento puro –, torna-se difícil vislumbrar logicidade e necessidade neste trânsito: “Vale dizer, já que a ideia se põe como absoluta unidade do puro conceito e de sua realidade, e se reúne desse modo na imediação do ser, está assim como a totalidade nesta forma – quer dizer, a natureza” (HEGEL, 1968, p. 583).

Tem-se, aqui, um começo imediato, porém, curiosamente impulsionado por uma instância precedente. E mais: o rompimento da plenitude lógica do Absoluto, para fazer dele surgir algo que, apesar de originário de um nível lógico, não seria puramente lógico, ou seja, a Natureza.

De certo que o sistema de filosofia, articulado tal como está, de forma dialética e circular, não poderia admitir o surgimento da Natureza à revelia do processo lógico. O problema estaria na pretensão de logicidade absoluta do sistema que, de um lado, parece

oscilar entre a necessidade de conceder um instante inapreensível pela Razão, no princípio instaurador deste universo sensível, sob pena de sacrificar a criticidade dialética e, por outro, a necessidade de superar estas instâncias não conformadas com o Conceito colocando em risco a plenificação absoluta da Razão.

Eis a acusação de Schelling sobre o duplo começo do sistema hegeliano e sob a luz da qual novamente é possível ver uma tensão implícita no discurso de Hegel: o que antes ele denominava impulso e transição, subitamente deixa de ser:

A ideia pura, onde a determinação ou a realidade do conceito foi elevada ela mesma a conceito, é antes uma absoluta *liberação*, pela qual não há mais nenhuma determinação imediata, que não seja ao mesmo tempo uma determinação *posta* e o conceito. Nesta liberdade, por fim, não se verifica nenhuma transição; o ser simples, ao qual se determina a ideia fica totalmente transparente para ela, e é o conceito que em sua determinação permanece em si. A transição aqui, por conseguinte, tem que entender-se antes da maneira seguinte: que a ideia *se liberta* a si mesma, segura em absoluto de si mesma e descansando em si. (HEGEL, 1968, p. 583).

O desenvolvimento progressivo do sistema deve levar a uma transição da Lógica para a Natureza. Enquanto um ser-fora do Espírito, seus conceitos fixam uma diferença insuperável na Lógica, isto é, forma e conteúdo estão como contraposições postas, mas na qual não podem permanecer:

A natureza é a ideia absoluta na forma do ser-outro em geral, da objetividade indiferente, externa, e da concreta e individualizada realização de seus momentos – ou a essência absoluta na determinação da imediatidade em geral perante a sua mediação. O devir da natureza é o devir em direção ao espírito (HEGEL, 1989, §96).

Tais explicações, porém, não põem fim à dúvida. E mesmo negligenciado o termo *transição* e pensando, com Hegel, no termo *liberação*, persiste controversa a relação entre Lógica e Natureza, as consequências resultam as mesmas. Ou seja, continua arbitrária a origem do universo finito uma vez concluído o percurso fenomênico e, em seguida, a articulação categorial, logo, a plenificação lógica. Pelo fato de a Natureza estar permeada de acaso, contingência, indeterminação, exterioridade, esta nova instância volta-se estranha à necessidade Lógica, já que a arbitrariedade que lhe é característica retorna integralmente num momento em que, justamente, acaso, contingência, indeterminação e exterioridade, já teriam sido superadas. Por isso soa estranho o fato de Hegel ter divulgado a ideia de que a

Natureza é o ser-outro ou o ser-fora-de-si da Ideia: como este ser-outro do Absoluto poderia ser tão seu, portanto, tão pleno e perfeito e, ao mesmo tempo, tão vil?

Talvez tenha sido esta ambiguidade, aparentemente insuperável, que levou Hegel à tamanha cautela em anunciar positivamente as inflexões dessa transição, já que a Natureza não poderia ser nem uma completa exterioridade, indiferente com relação à Ideia lógica, nem emergir dela como algo pleno de logicidade, porque, assim, a tarefa do Espírito dentro do sistema de filosofia seria completamente desnecessária. Nisso, Hegel mostra-se categórico: “Esta é a impotência da natureza, o não poder manter firme e representar a severidade do Conceito, e o perder-se nesta cega multiplicidade carente de Conceito” (1968, p. 286). Tal afirmação hegeliana aponta para uma impossibilidade das dimensões da Natureza e do Espírito de se identificarem, o que, para Luft, revelaria uma deficiência da Ideia, em última instância, “um déficit estrutural no sistema como um todo” (2001, p. 190-191).

Talvez esta impossibilidade de conciliação tenha sido justamente a forma encontrada por Hegel de manter a dialeticidade e criticidade do sistema, não encerrando o processo fenomenológico. Sobretudo, a forma de desviar de um panlogismo, de uma Razão sem limites, outrora por ele mesmo criticado a respeito da filosofia espinozista. O problema é que, assim, a pretensão de chegar-se a um sistema Absoluto, não se efetivaria, resultando no mau-infinito fichteano apontado pelo próprio Hegel.<sup>1</sup>

## ***Natureza e Espírito***

Assim, uma vez que a Razão deixa sair de si a Natureza, paralelamente surge um Espírito em conflito, cuja principal função é, mediante sua ação e conceituação do mundo, “descobrir-se na Natureza”<sup>2</sup>, fazer esta Natureza reflexionar-se. É assim que o Espírito consegue desalienar-se da Natureza: dando-se conta que a lógica inerente ao pensar e à Natureza é a mesma. Como escreve Hegel, “o movimento da Ideia da natureza é, a partir da sua imediatidade, ingressar em si, ab-rogar-se e tornar-se espírito.” (1989, §97).

Com isso, a despeito da cisão anunciada por Newton entre natureza e pensamento, a filosofia de Hegel indica uma mente observadora oriunda da Natureza, diante da qual o Espírito aparece, geralmente, numa tensão, mas nunca dominado por ela. Ao contrário

---

<sup>1</sup> Cf. HEGEL, “Differenzschrift”. In: *Jenaer Schriften*, 1996.

disso, o Espírito está sempre numa condição de superioridade diante da Natureza, pois que simplesmente ao pensá-la ele já estaria promovendo a sua transformação, ou seja, retirando dela a sua marca originária e irrefletida: “Esta é a determinação e o fim da filosofia da natureza, que o espírito encontre sua própria essência, isto é, o conceito na natureza, sua imagem-réplica na mesma.” (HEGEL, 1995, § 246).

A superação da Natureza é aquele fim ao qual o Espírito está, desde o princípio, destinado a realizar. Esta seria a prova de que a Natureza, oriunda da perfeição da Ideia Lógica, é inicialmente uma finitude cujos limites devem ser superados pela ação do Espírito. Assim, segundo Mure, “por um lado, Hegel afirma que a Natureza é o verdadeiro outro do pensamento, mas, por outro, concebe o Espírito, que se autoaliena livremente na transição da Ideia à Natureza, como começando desde o princípio a superação do estranhamento” (1988, p.160).

Essa ação do Espírito na Natureza, concebida como o outro do Espírito e não produto seu, ainda coloca outras dificuldades. Como a Natureza é também, e sobretudo, exterioridade, ao pensá-la o Espírito a toma como algo exterior, o que acaba retirando da reflexão o princípio dialético, porque o movimento dirige-se apenas do interior para o exterior e não o inverso, de modo que o Espírito fica sem ter a certeza de que a representação que faz da Natureza é a Natureza mesma. Por outro lado, porém, o simples fato de que a Natureza pode ser identificada pelo Espírito como pura exterioridade já seria, para Hegel, uma interioridade, justamente por configurar uma ação do Espírito, de modo que não haveria como provar a existência de uma Natureza exterior incognoscível. Ou seja, a exterioridade da Natureza não seria sinônimo de transcendentalidade e sim a outra face de uma e mesma moeda.

O problema é que por mais que a Natureza seja, em parte, uma extensão da Ideia Lógica, por causa da imperfeição de sua estrutura, ela não possui em si as condições para a determinação de seus fins, elas estão fora dela mesma, ou seja, na Razão, no Espírito. Por conta disso, Hartmann defende que o que permanece é apenas “o fundamento dialético, segundo o qual a natureza é a ‘contradição não resolvida’, o que significa que a própria dialética do conceito produz nela a negação de si mesmo sem chegar a sua superação, quer dizer, à negação da negação” (1960, p.571). Aquela multiplicidade caótica, a exterioridade indeterminada, próprias da Filosofia do Real, foi preciso que Hegel as tratasse como

---

<sup>2</sup> Cf. MURE, 1988, p. 161.

conceitos filosóficos, portanto, dialeticamente; não, porém, em sua radicalidade.

Ao considerar-se a universalidade do Conceito, então, exatamente o que pretende demonstrar todo o percurso da Lógica, fica a impressão de que, nas configurações da Natureza, o Conceito ou o método não consta em sua plenitude. O que não poderia levar à outra inferência senão a de que a Natureza, de fato, não passa do ser-outro da Ideia Absoluta, em última instância, o Conceito não plenamente efetivado. Assim conserva-se a insolubilidade do dilema hegeliano: nem a Natureza pode deixar-se traduzir plenamente pela Ideia, encerrando o círculo dialético, nem a Ideia pode conter uma dimensão tão cheia de contingência, tampouco, carecer dela e, assim, macular sua absolutidade.

## **Referências bibliográficas**

BLOCH, Ernest. *Sujeto-objeto: el pensamiento de Hegel*. Trad. de Wenceslao Roces, José Maria Ripalda, Guillermo Hirata e Justo Perez Del Corral. 2 ed. Madrid: Fondo de Cultura, 1982.

HARTMANN, N. *A filosofia do idealismo alemão*. Trad. José G. Velo. 2ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1960.

HEGEL, G.W.F. *Georg Wilhelm Friedrich Hegel: Werke*. 3ª ed. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 20v, 1996.

\_\_\_\_\_. *Ciencia de la logica*. Trad. de Augusta e Rodolfo Mondolfo. 2 ed. Buenos Aires: Editora Solar, 1968.

\_\_\_\_\_. “Differenz des Fichteschen und Schellingschen System der Philosophie”. In: *Jenaer Schriften: 1801-1807*, v. 2, 3ª ed., 1996.

\_\_\_\_\_. *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio*. Trad. de Paulo Menezes com colaboração de Pe. José Machado. São Paulo: Loyola, 1995.

\_\_\_\_\_. *Propedêntica filosófica*. Trad. de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1989.

LUFT, Eduardo. *As sementes da dúvida*. São Paulo: Editora Mandarim, 2001.

MURE, G. R. G. *La filosofía de Hegel*. Trad. de Alfredo Brotón Munõz. 2 ed. Madrid: Editora Cátedra, 1988.

Data de submissão: 13-10-11

Data de aprovação: 10-10-12